



Recebido em 08 de 05 de 1995

Expedita Maria Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.990 , DE 05 DE MAIO DE 1.995

EMENDA: Autoriza a abertura de adicional ao vigente orçamento crédito especial para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono de promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) destinados à construção de um Campo de FOOT - BALL Association, criando o Programa de Trabalho 08462241.34 - 4.1.1.0 - alocado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município na forma a seguir:

12. - SEC.DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

08.- EDUCAÇÃO E CULTURA

46.- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

224.- DESPORTO AMADOR

1.34.- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ARTES E OFÍCIOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Art.2º- Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo decorrerão da anulação parcial do Programa de Trabalho 12.08421971.11 - 4.1.1.0 - alocado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, na forma a seguir:

12. - SEC. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

08.- EDUCAÇÃO E CULTURA

42.- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

197.- FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO

1.11.- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ARTES E OFÍCIOS

4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel SALVIANO Sobrinho

Prefeito Municipal